



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS TANGARÁ DA SERRA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA PORTARIA IFMT Nº 1.022 DE 24.04.2024, PUBLICADA NO D.O.U DE 25.04.2024 E DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, TORNA PÚBLICO O EDITAL RETIFICADOR, VINCULADO AO EDITAL Nº 11/2024 DE 05.06.2024 DO CURSO DE AGENTE DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS NA MODALIDADE DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, DO PROGRAMA BIOECONOMIA DA CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LOCAL.

1. RESOLVE: I – Retificar os itens 8,12 e inclusão do Anexo III- declaração de nível de escolaridade do Edital Nº 11/2024 - TGA-GAB/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

**8. DO CRONOGRAMA**

**Tabela 01:** Cronograma de seleção e matrículas

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO
<b>Matrícula</b> dos convocados em <b>1ª chamada-</b>	9 a 12 julho de 2024, das 8h às 11h00 e das 14h00 às 17h00, no IFMT – Campus -Tangará da Serra
<b>Início das aulas</b>	05 de agosto de 2024

**LEIA-SE**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO
<b>Matrícula</b> dos convocados	Leia-se :

	Nos dias 19 e 20/08 - exclusivamente presencial, das 8h às 11h00 e das 14h00 às 17h00, na Secretaria de Registro Escolar no IFMT – Campus Tangará da Serra - situado na Rua José de Oliveira (28), 980-N - Jardim Horizonte - Tangará da Serra- MT, CEP: 78302-116.
<b>Início das aulas</b>	leia-se 19/08 às 8 horas

## **12. DA MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO**

### **ONDE SE LÊ:**

IV: Histórico Escolar, no mínimo do Fundamental I completo, que comprove a escolaridade exigida para o curso ;

### **LEIA-SE:**

IV: Histórico Escolar, no mínimo do Fundamental I completo, que comprove a escolaridade exigida para o curso; ou auto- declaração de nível de escolaridade conforme modelo anexo III .

**FRANCISCO AMÉRICO DA SILVA**

Direção-Geral

Pró-Tempore do Campus Tangará da Serra

PORTARIA Nº 1.022/SRDA/GAB/RTR, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Inclusão do Anexo III a ser preenchido pelo aluno no ato da matrícula.

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO

(autodeclaração de escolaridade)

Eu, \_\_\_\_\_,  
abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, natural do estado de  
\_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_  
nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_,  
órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro sob  
as penas da lei que possuo a seguinte escolaridade/instrução\*:  
\_\_\_\_\_ para fins de  
matrícula em cursos de Formação Inicial e Continuada.

Tangará da Serra - MT, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

ASSINATURA

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Americo da Silva, Diretor Geral Pró Tempore - CD3 - TGA-DG, em 16/08/2024 18:58:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 723555

Código de Autenticação: 4e75b2ebdd

